



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

Processo Administrativo nº 0302002/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002/2022
FLS.	692
RUB.	11

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

SELMA REGINA L SOUSA
CNPJ: 09.050.904/0001-04



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

ALIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101549269		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SELMA REGINA LISBOA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DE PAI JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA		(mãe) NILA RODRIGUES LISBOA	
DATA DE NASCIMENTO 18/02/1977	IDENTIDADE (Número) 399320954	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (Número) 651.604.523-20			
SITUAÇÃO DO ATO (Forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (SOLICITANTE - rua, av., etc.) AVENIDA CNJ PLANALTO VINHAIS II			NÚMERO 34
COMPLEMENTO QDA 12	BARRIO/DISTRITO VINHAIS	CEP 65074-191	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL SELMA REGINA L SOUSA - ME			
ENDEREÇO (rua, av., etc.) AVENIDA DOS FRANCESES			NÚMERO 105
COMPLEMENTO S	BARRIO/DISTRITO COHEB DO SACAVEM	CEP 65043-765	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ENAR Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4712100, 4742300, 4751201, 4753900, 4756300, 4759899, 4761003, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.050.904/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO MUNICÍPIO ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 02/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Selma Regina Lisboa Sousa		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000400684	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 12:15 SOB Nº 20160601916.
 PROTOCOLO: 160E01916 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601848437. NIRE: 21101549269.
 SELMA REGINA L SOUSA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 19/09/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0300001202 J
FLS. 699
RUB. *PD*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101549269		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SELMA REGINA LISBOA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
PAI (pai) JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA		(mãe) NILA RODRIGUES LISBOA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 18/02/1977		IDENTIDADE (número) 399320954	
ORGÃO EMISSOR SEJUSP		UF MA	
CPF (número) 651.604.523-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc) AVENIDA CNJ PLANALTO VINHAIS II			
COMPLEMENTO ODA 12		BARRIO/DISTRITO VINHAIS	
CEP 65074-191		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL SELMA REGINA L SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DOS FRANCÊSES			
COMPLEMENTO E		BARRIO/DISTRITO CÔHEB DO SACAEM	
CEP 65043-765		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária		Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELA, PRATOS, COLHERES, FACAS, GARFOS, FOGAO, TACAS, COPOS, PAPEIROS, CACAROLAS, CUSCUZEIRAS, COADOR DE MACARRAO E OUTROS)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.050.904/0001-04	
DATA ASSINATURA 02/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Regina Lisboa Sousa</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000400684	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 12:15 SOB Nº 20160601916.
PROTOCOLO: 160601916 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601848437. NIRE: 21101549269.
SELMA REGINA L SOUSA - ME

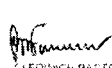
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Instituto Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101540268		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SELMA REGINA LISBOA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX	
FILIAÇÃO (pai) JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA		(mãe) NILA RODRIGUES LISBOA	
DATA DO NASCIMENTO 18/02/1977	IDENTIDADE (número) 390320954	GRUPO BRASILEIRO SEJUSP	UF MA
PASSAPORTE (ou forma de identificação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 651.604.523-20	
LOCALIZADO NA ILDEGRADURO (rua, av, etc) CONJUNTO PLANALTO VINHAIS II		NÚMERO 34	
COMPLEMENTO QUADRA 12	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	CEP 65.074-191	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SELMA REGINA L SOUSA - ME			
LOCALIZADO (rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES		NÚMERO 105	
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO COHEB DO SACAVEM	CEP 65.043-785	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701 4789007 4751201 4789005 4761003 4712100 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERARIAS E ARMAZÊNS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09050904000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (nome anterior) XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PL/ O EMPRESÁRIO (ou pelo representante assalariado/gerente) Selma Regina L Sousa ME			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Selma Regina Lisboa Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Selma Regina Lisboa Sousa</i> Registro de Comércio 12/03/12	AUT JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2012 SOB O NÚMERO 20120164540 Protocolo: 12016454-0 Empresa 21101540268 SELMA REGINA L SOUSA - ME	
		 LEONILDO BATISTAS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	Nº AD 180.019 11201203269815

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101549269		NIRE DA FILIAL (preencher somente se do referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SELMA REGINA LISBOA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA		(mãe) NILA RODRIGUES LISBOA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/02/1977	IDENTIDADE (número) 399320954	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (Número) 651.604.523-20			
EMANCIPADO POR Declaração de emancipação - somente do caso de menor: XXXXXXXXXXXX			
SITUAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CONJUNTO PLANALTO VINHAIS II			NÚMERO 34
CIVILITAMENTO QUADRA 12	BARRIO/DISTRITO VINHAIS	CEP 65.074.191	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SELMA REGINA L SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES			NÚMERO 105
CIVILITAMENTO B	BARRIO/DISTRITO COHEB DO SACAVEM	CEP 65.043.765	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUIS		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4753900 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09050904000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-971 3-930			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Selma Regina L Sousa - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Regina Lisboa Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Selma Regina Lisboa Sousa</i> RUBRICA 13/03/12	AUTE 	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/03/2012 NIRE O NÚMERO: 201203269815 Protocolo: 120164546 Empresa: 21.12154926-9 SELMA REGINA L SOUSA - ME.	 201203269815

SECRETARIA GERAL

Nº AD 179.764

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUE



1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preench. p/ filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
SELMA REGINA LISBOA SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteira(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA		NILA RODRIGUES LISBOA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
16-02-1977	39932095-4	SEJUSP	MA
CPF (número)			
651.604.523-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA QUATRO			34
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QD 12	P VINHAIS II	65074-191	
MUNICÍPIO			UF
SÃO LUIS			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
090	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
SELMA REGINA L SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AVENIDA DOS FRANCÊSES			1004
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	TIRIRICAL	65036-000	
MUNICÍPIO		UF	PAIS
SÃO LUIS		MA	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal:	4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;		
Atividades secundárias:	4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;		
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante assistente/gerente)			
<i>Selma Regina L. Sousa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/09/07	<i>Selma Regina Lisboa Sousa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E APLIQUE-SE

Luis Gonzaga S. Reis
 Juizador Singular do Registro Mercantil
 12/09/07

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2007
 SOB O NÚMERO: 2118154269
 Protocolo: 07/036696-9

SELMA REGINA L SOUSA

Adalberto Amaro
 ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO REVERSO

212

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SELMA REGINA LISBOA SOUSA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		FILHO DE (pai) JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA	
FILHO DE (mãe) NILIA RODRIGUES LISBOA		CPF (número) 651.604.523-20	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-02-1977	IDENTIDADE (número) 39932095-4	Orgão emissor SEJUSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA QUATRO		NÚMERO 34	
COMPLEMENTO QD 12	BAIRRO / DISTRITO P VINHAIS II	CEP 65074-191	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Rio de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MA:			
CÓDIGO DO ATO 090	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SELMA REGINA L SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOS FRANCESES		NÚMERO 1004	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TIRIRICAL	CEP 65036-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Rio de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficcil) Atividade principal: Atividades secundárias: 4742-3/00 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE anterior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Selma Regina L. Sousa 10/09/07 Selma Regina Lisboa Sousa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luis Gonzaga S. Reis Julgador Singular do Registro Mercantil 12/09/07		AUTENTICAÇÃO JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2007 SOB O NÚMERO 21101549269 Protocolo: 07/036696-9 SELMA REGINA L SOUSA AGUALBERTO AMARO FERREIRA FILHO SECRETÁRIO GERAL	
---------------------------------------	--	--	--	----------------------------	--	--	--

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24
 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36
 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48
 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60
 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72
 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84
 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96
 97 98 99 100

3. OFÍCIO DE NOTAS
 QUAR. HERÓICO LEAL - 442 - CENTRO
 SÃO LUIS - MA
 FONE: (98) 221-2519 - 232-1810
 REGISTRO & FIRMA SOB ESCRITURA
 SÃO LUIS, 12/09/2007
 Em 1894
 de verdade
 ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
 ESPREVENTE JURAMENTADO

Reconhecimento
 do Fim
 00001155691
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 02/09/2007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Certificamos que esta reprodução é cópia autêntica do
 documento original arquivado nesta JUCEMA sob o
 nº 0155691, datado de 12/09/2007. Sem Assinatura
 e testemunhas. São Luis (MA), 15/09/2011.

Edúice Bastos da Fonseca
 Secretária Geral

Nº AD 108.084



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 030000012022
FLS. 101
RUB. 10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101549269		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SELMA REGINA LISBOA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA		(mãe) NILA RODRIGUES LISBOA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 399320954	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (número) 651.604.523-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) AVENIDA CNJ PLANALTO VINHAIS II			NÚMERO 34
COMPLEMENTO QDA 12	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	CEP 65074-191	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SELMA REGINA L SOUSA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rus, av, etc) AVENIDA DOS FRANCÊSES			NÚMERO 105
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO COHEB DO SACAEM	CEP 65043-765	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAPES.CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4664800, 4712100, 4742300, 4753800, 4756300, 4761003, 4789005, 4789007, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.050.904/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Regina Lisboa Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002752572	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 15:08 SOB Nº 20190809434.
PROTOCOLO: 190809434 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903277534. NIRE: 21101549269.
SELMA REGINA L SOUSA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101549269		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SELMA REGINA LISBOA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA		(mãe) NILA RODRIGUES LISBOA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 399320954	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (numero) 651.604.523-20			
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA - rua, av, etc) AVENIDA CNJ PLANALTO VINHAIS II			NÚMERO 34
COMPLEMENTO ODA 12	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	CEP 65074-191	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SELMA REGINA L SOUSA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURA (rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES			NÚMERO 105
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO COHEB DO SACAVERM	CEP 65043-765	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAPES.CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELA, PRATOS, COLHERES, FACAS, GARFOS, FOGÃO, TACAS, COPOS, PAPEIROS, CACAROLAS, CUSCUZEIRAS, COADOR DE MACARRÃO E OUTROS) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.050.904/0001-04	TRANSF. LICENÇA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Regina Lisboa Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002752572	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 15:08 SOB Nº 20190809434.
PROTOCOLO: 190809434 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903277534. NIRE: 21101549269.
SELMA REGINA L SOUSA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0309002/202
FLS. 703
RUB. 110

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Cabe de Cartório Celso Coutinho Lisboa
Rua Diogo 402 Centro - Tel: 3252-1817 - Email: cartorio2@cartorios.com.br - CEP: 02.814-475/020167

Reconheço a firma de:
[Assinatura] - SELMA REGINA LISBOA SOUSA

SÃO LUIS, 18/07/2019 Emol+Ferc R\$4,40
Em test. da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFICINÁRIO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000032040972

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 15:08 SOB N° 20190809434.
PROTOCOLO: 190809434 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903277534. NIRE: 21101549269.
SELMA REGINA L SOUSA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0305000 / 202 2
FLS.	704
RUB.	00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **651.604.523-20**

Nome: **SELMA REGINA LISBOA SOUSA**

Data de Nascimento: **18/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:54:52** do dia **11/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6A6C.0248.29B3.5A34**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **Selma Regina L Sousa**, estabelecido na Av dos Franceses, 1004, Tirirical, São Luís, MA, CEP: 65.036-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís (MA) - MA, 10 de Setembro de 2007.

Selma Regina Lisboa Sousa
Empresário: Selma Regina Lisboa Sousa

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>12,09,07</u></p> <p><i>Leis.</i></p> <p>Luis Gonzaga S. Reis Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 1022080</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2007 SOB O NÚMERO: 20070336977 Protocolo: 07/036697-7 Empresa: 211 0154926 9 SELMA REGINA L SOUSA</p> <p><i>Adalberto Amaro Ferreira Filho</i></p> <p>ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO SECRETÁRIO GERAL</p>
--	--

Data da consulta: 16/02/2022 13:14:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 09.050.904/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SELMA REGINA L SOUSA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/09/2007	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramento no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.239.885-8

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/07/2019

RAZÃO SOCIAL: SELMA REGINA L SOUSA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR

SERASA: Sim

MOTIVOS FISCAIS: 49 NÃO REGULARIZAÇÃO DO PGDASD, CONFORME PORTARIAS 318 E 547 DE 2015.

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 09.050.904/0001-04

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: SELMA REGINA L SOUSA

NIRE: 21101549269

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/09/2007

CAPITAL SOCIAL: 300.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: --

ÁREA UTILIZADA: 3000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65043-765

ENDEREÇO AVE DOS FRANCESES

NÚMERO: 105

COMPLEMENTO: : B;

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO LEO MADEIRAS

BAIRRO: COHEB DO SACAVEM

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3231-6801

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE DOS FRANCESES

NÚMERO: 105

COMPLEMENTO: : B;

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A RODOVIARIA

BAIRRO: COHEB DO SACAVEM

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3231-6801

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
3	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
8	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
11	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
13700367368	JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS	3 - CONTADOR
65160452320	SELMA REGINA LISBOA SOUSA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	19/09/2007	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 03000021202 2
FLS. 709
RUB. *[Handwritten]*

 <p><i>Selma Regina Lisboa Sousa</i></p>	<p>400038532095-4 15/12/2010</p> <p>SEI SELMA REGINA LISBOA SOUSA</p> <p>JOSE DE RIBAMAR LISBOA DE SOUSA E MILA RODRIGUES LISBOA</p> <p>BARREIRINHAS - MA 18/02/1977</p> <p>BRASC. N. 26161 - FL. 274V LIV. 03/A</p> <p>651604523-20 <i>[Signature]</i> VIA-02</p> <p>6-206</p>
---	--



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão

Secretaria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.050.904/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.239885-8

Razão Social: SELMA REGINA L SOUSA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCESES

Número: 105 **Complemento:** : B;

Bairro: COHEB DO SACAVERM

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65043765 **DDD:** **Telefone:** 32316801

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4664800), 13/03/2012 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTÉ a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta | Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.050.904/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL SELMA REGINA L SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA PAPELARIA & MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 105	COMPLEMENTO : B;
CEP 65.043-765	BAIRRO/DISTRITO COHEB DO SCAVEM	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO valdir_79@hotmail.com	TELEFONE (98) 3231-6801
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 15:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03000021202-2
FLS.	112
RUB.	110



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELMA REGINA L SOUSA
CNPJ: 09.050.904/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:00 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **06F9.4006.5F95.825B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 1202
FLS.	113
RUB.	10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.050.904/0001-04**Razão Social:** SELMA REGINA L SOUSA**Endereço:** AV DOS FRANCESES 105B / COHEB DO SACAEM / SAO LUIS / MA /
65043-765

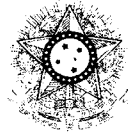
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022**Certificação Número:** 2022021401175127555316

Informação obtida em 16/02/2022 15:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELMA REGINA L SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.050.904/0001-04

Certidão nº: 5681430/2022

Expedição: 16/02/2022, às 15:20:14

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELMA REGINA L SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.050.904/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

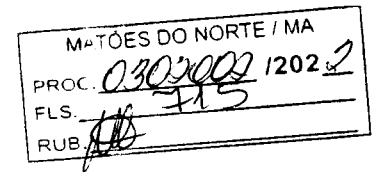
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: SELMA REGINA L SOUSA (ALIANCA PAPELARIA & MOVEIS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 09.050.904/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2022, às 16h16

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4VytuQF**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.

Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 1º da Lei nº 605/1949.

Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.

Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.

Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.

Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.

Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.

Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.

Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.

Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.

Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.

Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.

Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.

Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.

Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.

Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.

Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 11, caput, da MP 927.

Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.

Art. 12 da MP 936/2020.

Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300007/202 ✓
FLS.	117
RUB.	HA

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.

Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.

Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.

Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.

Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.

Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.

Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.

Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.

Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 / 202 7
FLS.	120
RUB.	

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso I, da CLT.
 Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso II, da CLT.
 Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso III, da CLT.
 Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso V, da CLT.
 Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
 Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

- Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

- Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302003 1202 ✓
FLS.	125
RUB.	10

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002/2022
FLS.	756
RUB.	##

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03000002 / 2022
FLS.	127
RUB.	110

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	030002 1202 2
FLS.	728
RUB.	110

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SELMA REGINA L SOUSA (ALIANCA PAPELARIA & MOVEIS)

CNPJ: 09.050.904/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2022, às 16h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Vys4rv.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03030021202 ✓
FLS.	730
RUB.	111

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 011172/22

Data da

16/02/2022 14:46:54

Inscrição Estadual: 122398858

CPF/CNPJ: 09050904000104

Razão Social: SELMA REGINA L SOUSA

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 105 : B; CEP: 65043765 - COHEB DO SACAVEM

Telefone: (98)32316801

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	461663000194	23/02/2016	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 14:46:54



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 1202 2
FLS.	231
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 005616/22

Data da

17/01/2022 09:27:06

Inscrição Estadual: 122398858

CPF/CNPJ: 09050904000104

Razão Social: SELMA REGINA L SOUSA

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 105 : B; CEP: 65043765 - COHEB DO SACAVERM

Telefone: (98)32316801

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461663000194	23/02/2016	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 14:41:13



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0300002 / 2022	CERTIFICADO
FLS. 132	1020210092188427
RUB. 410	



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006706082021

Validade: 28/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.050.904/0001-04	Inscrição Municipal: 61500006
Razão Social: SELMA REGINA L SOUSA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475470100 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 105	Complemento: : B;
Bairro: COHEB DO SCAVEM	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65043765

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de dezembro de 2021 às 12:01, sob o código de autenticidade nº 448E112CF3A7F4841FE475AF660C58AE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0300003 / 202 2
FLS. 733
RUB. 111



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
61500006	09.050.904/0001-04	92120222425756

RAZÃO SOCIAL

SELMA REGINA L SOUSA

NOME FANTASIA

ALIANCA PAPELARIA & MOVEIS

LOCALIZAÇÃO

AV DOS FRANCESES : B; Nº 105, COHEB DO SACAVERM
65043765 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

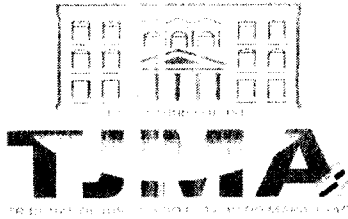
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

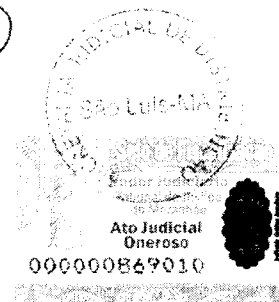
E81B6028BB3C3162357673967E826C3E



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
 DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
 CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SELMA REGINA L SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº. **09.050.904/0001-04**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA. 18 de janeiro de 2022.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
 Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 04/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5403 / 5408

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO 31/12/2020

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>		466.542,00
Disponível:		
Caixa/Bancos:	1.538,00	
Credito:		
Contas a Receber	185.827,00	
Estoque	279.177,00	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		48.059,00
Imobilizado:		
Maquinas e Equipamentos	10.838,00	
Móveis e Utensílios	15.214,00	
Instalações	26.457,00	
(-) Depreciação	(4.450,00)	
Total do Ativo...		514.601,00

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		12.663,00
Fornecedor	10.729,00	
Impostos a Pagar	1.358,00	
Encargos Sociais	576,00	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		501.938,00
Capital Social	300.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	189.424,00	
Resultado do Exercício	12.514,00	
Total do Passivo...		514.601,00

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

 Selma Regina L. Sousa
 CPF: 651.604.523-20
 Empresária

 Marcio Ricardo de A. Martins
 CPF: 643.735.173-04
 CRC-MA 009524
 Técnico em Contabilidade

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0303002	1202
FLS. 736	
RUB. 110	

Página 2 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Mercadoria	367.545,00
Receita Bruta...	367.545,00

DEDUÇÕES S/ MERCADORIAS

(-) Impostos Incidentes	35.137,00
Receita Líquida...	332.408,00

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos Mercadoria	247.122,00
Lucro Bruto...	85.286,00

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	64.415,00
Despesas Financeiras	8.357,00
Resultado do Exercício...	12.514,00

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Selma Regina L. Sousa
CPF: 651.604.523-20
Empresária

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis
CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8
NIRE: 21101549269
Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.
CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{466.542,00}{12.663,00} = 36,84\%$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{466.542,00}{12.663,00} = 36,84 \%$$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{514.601,00}{12.663,00} = 40,63 \%$$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Selma Regina L. Sousa
CPF: 651.604.523-20
Empresária

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$)

SELMA REGINA L. SOUSA, CNPJ Nº 09.050.904/0001-04

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SELMA REGINA L. SOUSA é uma empresa Individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social o Comércio, com início de atividades em 27/07/2001 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa SELMA REGINA L. SOUSA, possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como nire: **21101549269**

Cadastrada no CNPJ sob nº **09.050.904/0001-04**

Cadastrada na Sefaz/MA, inscrição Estadual sob nº **12239885-8**

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL com base no regime de competência para apuração do valor devido

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$)

Receitas são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, DAS, FGTS), em conformidade com as exigências fisco legais.

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0303002	12022
FLS. 139	Página 5 de 9
RUB. 11	

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna “Valor Ano 2020” os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
(+) Vendas de Mercadorias	367.545,00
(+) Despesas Administrativas	64.415,00
(+) Despesas Tributárias	35.137,00
(+) Despesas Gerais	247.122,00
(+) Despesas Financeira	8.357,00
(=) Resultado	12.514,00

Observa-se que:

O comércio de mercadorias representa apenas 100% do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 17,52% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 9,56% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 17,52% do faturamento anual da empresa;

Os totais de despesas financeira representa 2,27%

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis
CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8
NIRE: 21101549269
Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.
CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	0300002	1202
FLS.	210	Página 6 de 9
RUB.	11	

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para comercialização.
Representa 100% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes comercialização e estão registrados no ativo circulante.
Representa 50,55% dos ativos

5. PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário outabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 12.663,00

Representa 2,46% dos Passivos da empresa.

As dividas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigação	Valor Total	Representação sobre total da Divida com obrigações Fiscaise Trabalhistas
Honorarios Contabeis	1.000,00	

Obrigações fiscais e Trabalhistas Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

6. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis
 CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8
 NIRE: 21101549269
 Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.
 CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00, representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um integralizado, em moeda corrente do País, o valorde total R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

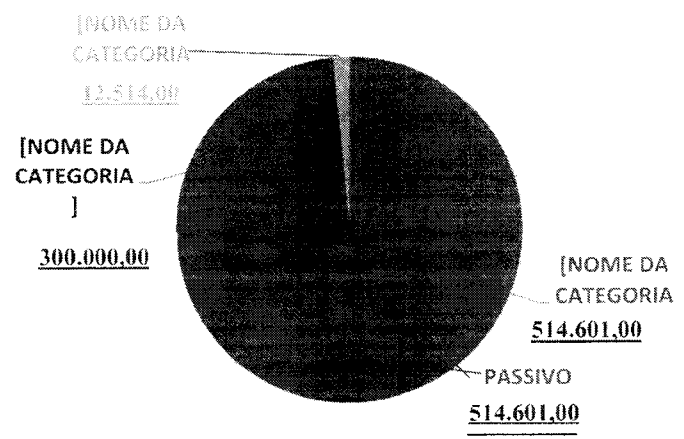
O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Selma Regina Lisboa	80.000	100	80.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R\$ 514.601,00
 Capital Social: R\$ 300.000,00
 Lucros e Prejuízos: R\$ 12.514,00



SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de dezembro de
2020.

Selma Regina L. Sousa
CPF: 651.604.523-20
Empresária

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0302002	1202.2
FLS. 713	
RUB. 11	

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELMA REGINA L SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS
65160452320	SELMA REGINA LISBOA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 15:58 SOB Nº 20210492015.
PROTOCOLO: 210492015 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102602423. CNPJ DA SEDE: 09050904000104.
NIRE: 21101549269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
SELMA REGINA L SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000517
Nome: MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS CPF: 643.735.173-04
CRC/UF n.º MA-009524/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11/05/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 643.735.173-04 Controle : 3685.3998.3998.4312



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03020021202
FLS.	115
RUB.	115

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102598213 em 16/04/2021, protocolo 210486481. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SELMA REGINA L SOUSA
Número de Registro: 21101549269
CNPJ: 09050904000104
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 11
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	MA009524
65160452320	SELMA REGINA LISBOA SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2021 14:54:01 SOB N° 20210486481.
PROTOCOLO: 210486481 DE 06/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102598213. NIRE: 21101549269.
SELMA REGINA L SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/04/2021

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 11 (onze) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) a nº 11 (onze) que servirá de Livro Diário nº 11 (onze) da empresa SELMA REGINA L. SOUSA, com CNPJ nº 09.050.904/0001-04, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA nº 21101549269 em 12/09/2007, estabelecida na Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem – São Luís - MA, CEP: 65.043-765, com o ramo de Comércio Varejista de Móveis.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2020.

Selma Regina L. Sousa
CPF: 651.604.523-20
Empresária

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0302900 1202 ✓	
FLS. 117	
RUB. 11	Página 2 de 12

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

SEM MOVIMENTO

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 030002/2020	1202
FLS. 218	Página 3 de 12
RUB.	

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO 31/12/2020

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>		466.542,00
Disponível:		
Caixa/Bancos:	1.538,00	
Credito:		
Contas a Receber	185.827,00	
Estoque	279.177,00	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		48.059,00
Imobilizado:		
Maquinas e Equipamentos	10.838,00	
Móveis e Utensílios	15.214,00	
Instalações	26.457,00	
(-) Depreciação	(4.450,00)	
Total do Ativo...		514.601,00

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		12.663,00
Fornecedor	10.729,00	
Impostos a Pagar	1.358,00	
Encargos Sociais	576,00	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		501.938,00
Capital Social	300.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	189.424,00	
Resultado do Exercício	12.514,00	
Total do Passivo...		514.601,00

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Selma Regina L. Sousa

Marcio Ricardo de A. Martins

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03000001202
FLS.	119
RUB.	

Página 4 de 12

CPF: 651.604.523-20
Empresária

CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Mercadoria	<u>367.545,00</u>
Receita Bruta...	367.545,00

DEDUÇÕES S/ MERCADORIAS

(-) Impostos Incidentes	<u>35.137,00</u>
Receita Líquida...	332.408,00

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos Mercadoria	<u>247.122,00</u>
Lucro Bruto...	85.286,00

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	64.415,00
Despesas Financeiras	<u>8.357,00</u>
Resultado do Exercício...	12.514,00

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Selma Regina L. Sousa
CPF: 651.604.523-20
Empresária

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis
CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8
NIRE: 21101549269
Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.
CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

Técnico em Contabilidade

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{466.542,00}{12.663,00} = 36,84\%$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{466.542,00}{12.663,00} = 36,84 \%$$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{514.601,00}{12.663,00} = 40,63 \%$$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Selma Regina L. Sousa
CPF: 651.604.523-20
Empresária

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$)

SELMA REGINA L. SOUSA, CNPJ Nº 09.050.904/0001-04

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SELMA REGINA L. SOUSA é uma empresa Individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social o Comércio, com início de atividades em 27/07/2001 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa SELMA REGINA L. SOUSA, possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como nire: **21101549269**

Cadastrada no CNPJ sob nº **09.050.904/0001-04**

Cadastrada na Sefaz/MA, inscrição Estadual sob nº **12239885-8**

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL com base no regime de competência para apuração do valor devido

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$)

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, DAS, FGTS), em conformidade com as exigências fisco legais.

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna “Valor Ano 2020” os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
(+) Vendas de Mercadorias	367.545,00
(+) Despesas Administrativas	64.415,00
(+) Despesas Tributárias	35.137,00
(+) Despesas Gerais	247.122,00
(+) Despesas Financeira	8.357,00
(=) Resultado	12.514,00

Observa-se que:

O comércio de mercadorias representa apenas 100% do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 17,52% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 9,56% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 17,52% do faturamento anual da empresa;

Os totais de despesas financeira representa 2,27%

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis
 CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8
NIRE: 21101549269
 Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.
 CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para comercialização.
 Representa 100% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes comercialização e estão registrados no ativo circulante.
 Representa 50,55% dos ativos

5. PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário outrabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 12.663,00

Representa 2,46% dos Passivos da empresa.

As dividas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigação	Valor Total	Representação sobre total da Dívida com obrigações Fiscaise Trabalhistas
Honorarios Contabeis	1.000,00	

Obrigações fiscais e Trabalhistas Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

6. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis
 CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8
 NIRE: 21101549269
 Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.
 CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00, representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um integralizado, em moeda corrente do País, o valorde total R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

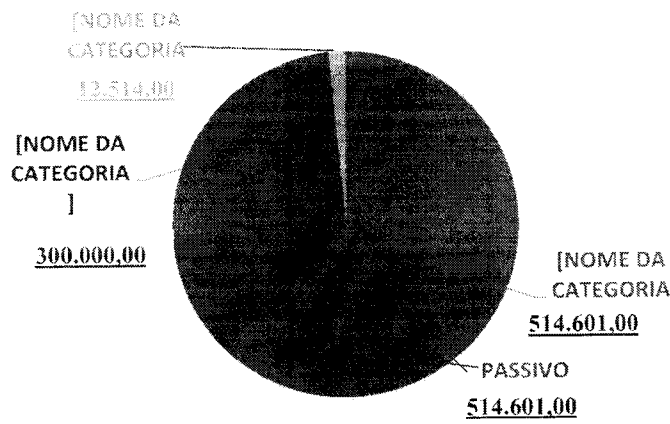
O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Selma Regina Lisboa	80.000	100	80.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R\$ 514.601,00
 Capital Social: R\$ 300.000,00
 Lucros e Prejuízos: R\$ 12.514,00



SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis

CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8

NIRE: 21101549269

Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.

CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de dezembro de
2020.

Selma Regina L. Sousa
CPF: 651.604.523-20
Empresária

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

SELMA REGINA L. SOUSA

Aliança Papelaria & Móveis
CNPJ Nº 09.050.904/0001-04 Inscrição Estadual Nº 12.239.885-8
NIRE: 21101549269
Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem.
CEP.: 65.043-765 São Luís - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 11 (onze) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) a nº 11 (onze) que serviu de Livro Diário nº 11 (onze) da empresa SELMA REGINA L. SOUSA, com CNPJ nº 09.050.904/0001-04, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA nº 21101549269 em 12/09/2007, estabelecida na Avenida dos Franceses, Nº 105 B – Coheb do Sacávem – São Luís - MA, CEP: 65.043-765, com o ramo de Comércio Varejista de Móveis, este livro destinou-se a lançamentos contábeis do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Selma Regina L. Sousa
CPF: 651.604.523-20
Empresária

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0302002 1202 2	
FLS. 157	
RUB. 10	Página 12 de 12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELMA REGINA L SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS
65160452320	SELMA REGINA LISBOA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2021 14:53:56 SOB N°
20210486481.
PROTOCOLO: 210486481 DE 06/04/2021. NIRE: 21101549269.
SELMA REGINA L SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/04/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação
"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania."

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002/2022
FLS.	758
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Santa Rita (Ma), 14 de Janeiro de 2015.

Atestamos para os devidos fins que a empresa SELMA REGINA L. SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 09.050.904/0001-04, sediada na Av. dos Franceses nº 105B – Coheb Sacavém – São Luis / Ma, atendeu satisfatoriamente os itens abaixo:

- Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático, Livros e Pedagógicos;
- Fornecimento de Móveis e Equipamentos em geral;
- Fornecimento de Materiais de Higiene e Produtos de Limpeza;
- Fornecimento de Utensílios e Materiais de Cozinha;
- Fornecimento de Brinquedos em geral.

Mobiliários e Equipamentos

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid	Quant
01	Armário de aço 02 portas e 04 prateleiras, c/ 01 prateleira fixa p/ travamento das portas e 03 reguláveis, todo confeccionado em chapa nº 28. dim. 198x 090 x 040. Modelo: AP-02 Cz	Só Aço	Und	44
02	Armário de aço 02 portas e 03 prateleiras, c/ 01 prateleira fixa p/ travamento das portas e 02 reguláveis, todo confeccionado em chapa nº 28. Dim. 160 x 075 x 035. Modelo: APM-02 Cz	Só Aço	Und	45
03	Armário misto c/ 2 prateleiras em melaminio, med. 156 x 080 x 035. Modelo: G-1630	Gil Móveis	Und	20
04	Arquivo de madeira revestido laminado melam., med. 1,42 x 0,53 x 0,75, c/ 04 gav. c/ chaves p/ pasta suspensa e chaves, na cor cinza. Modelo: G-2270	Gil Móveis	Und	10
05	Armário fechado c/ 3 prateleiras em melaminico, med. 156 x 080 x 035. Modelo: G-2230	Gil Móveis	Und	20
06	Arquivo de aço c/ 4 gav. c/ chaves p/ pastas suspensa. Cor: cinza. Med. 133 x 049 x 047 cm. Modelo: AQ-04E	Só Aço	Und	20

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65.145-000 – Centro
CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax: (98) 3451-1771
E-mail: educasantarita@bol.com.br / samed_santarita@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 Secretaria Municipal de Educação

"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania."

07	Bebedouro de pressão, conjugado em inox, 220 V, c/ pia em aço inoxidável, reservatório de água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre e solamento em EPS; gabinete em chapa de aço pintada ou aço inoxidável, torneiras de latão cromadas copo e jato; filtro de água em termoplástico, sistema interno de filtragem do tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado. Modelo: PCI.	Belliere	Und	02
08	Bebedouro elétrico, 220 v, cor branco, p/ garrafão c/ 2 torneiras, água natural e gelada; tampo e frontal do gabinete em poliestireno alto impacto; laterais o gabinete em chapa de aço pintada ou em aço inoxidável, pingadeira removível; reservatório de água em plástico atóxico, com serpentina externa em cobre e alumínio e isolamento em EPS; conexões flexíveis atóxicas em silicone; torneiras em plástico de fácil manuseio e substituição pela parte frontal do bebedouro. Modelo: GHP.	Belliere	Und	30
09	Bebedouro Industrial c/ 2 torneiras em aço Inox. Modelo: BBI-02TI	Só Aço	Und	20
10	Bebedouro Industrial c/ 3 torneiras em aço Inox. Modelo: BBI-03TI	Só Aço	Und	20
11	Caixa Acústica Amplificada 400, c/ entrada USB. Modelo: LL 400 USB	LL	Und	10
12	Camera Digital Cyber-shot, Res. 16.1 MP, Zoom Óptico 5x, Visor LCD de 2.7 Polegadas. Modelo: DSC-W690	Sony	Und	20
13	Cadeira auxiliar, fixa, 4 pés espuma injetada em tecido. Modelo: 22258	Plaxmetal	Und	150
14	Cadeira giratória secretaria, assento e encosto c/ espuma Inj., c/ rodizio, pistão à gás cor azul. Modelo: 27303	Plaxmetal	Und	60
15	Cadeira giratória presidente, assento e encosto c/ espuma injetada, c/ ajuste de altura e encosto, c/ rodizio, pistão à gás na cor azul. Modelo: 27297	Plaxmetal	Und	10
16	Cadeira Plástica s/ braço na cor branca. Modelo: Beatriz.	Topplast	Und	200
17	Cadeira Plástica c/ braço na cor branca. Modelo: Poltrona Rafaela.	Topplast	Und	200



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 Secretaria Municipal de Educação
 "Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania"

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0300002 1202-2
 FLS. 760
 RUB. 10

18	Conjunto educação infantil. Mesa e Cadeira. Mesa: estrutura em tubo inj. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo: 0,80 m x 0,80, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em tubo Incl 5/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epoxi-po, ponteira em PVC. Modelo: 015	Art Móveis	Cj	150
19	Cadeira Interlocutor 04 pés, c/ braço corsa assento e encosto em esp. Inj. Em tecido, aproximação S diretor. Modelo: 27317	Plaxmetal	Und	20
20	Estante de aço c/ 06 prateleiras na cor cinza med. 198 x 090 x 030 c/ tratamento antiferruginoso Sem reforço. Modelo: EST 06 SR	Aço Crescente	Und	120
21	Fogão Industrial 4 bocas, grelhas 30 x 30, 4 queimadores simples em ferro fundido, controle individual das chamas, com forno, perfil 50 mm. Modelo: Standard - F04	Cristal Aço	Und	22
22	Fogão Industrial 2 bocas s/ forno. Grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido, com regulador e mangueira, perfil 50 mm. Modelo: FSI-02BCF	Só Aço	Und	40
23	Freezer c/ 1 porta 220W, 215 L. Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados: maior resistência a oxidação e não acumula sujeira nos cantos. Gás R134A. Modelo: THC-4	Fricon	Und	10
24	Freezer c/ 2 porta 220W, 439L. Tripla ação: Extra-frio (-22°C), Congelador (-18°C), Conservador (0°C a +3,5°C). Gás R134A. Modelo: THC-2	Fricon	Und	10
25	Liquidificador Industrial cap. 4 Lts; 220 V, com copo monobloco, sem solda, em aço inox, não permite o acúmulo de resíduos de alimentos; copo c/ anteparo em aço inox, não permitindo o contato das mãos com as lâminas, sistema de tração da hélice em aço inox, com encaixe sextavado do eixo, muito mais robusto e resistente; tampa de borracha atóxica, com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento; antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica. Motor de 1/2 CV monofásico; gabinete em aço inox escovado. Atendendo a NR-12 e Inmetro, principalmente no quesito Segurança do trabalhador. Modelo: LS-04MB-N	Skymesen	Und	10
26	Longarina c/ 3 lugares, espuma Injetada, em tecido estrutura de ferro. Modelo: 28452	Plaxmetal	Und	20

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65.145-000 – Centro
 CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax: (98) 3451-1771
 E-mail: educas@santarita.ma.gov.br / secre@santarita@gmail.com

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação
"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania."

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0900002 1202-2
FLS. 161
RUB. 110

27	Mesa Quadrada plástica branca 070 x 070. Modelo: Top	Topplast	Und	100
28	Mesa de Reunião Redonda em melaminio med. 120 x 060. Modelo: G-2140	Gil Móveis	Und	10
29	Mesa p/ computador em melaminio, pés duplo, perfil T com abas. med. 1,20 x 060 x 074 cm c/ teclado fixo. Modelo: G-1512/G-1413	Gil Móveis	Und	15
30	Mesa p/ impressora em melaminio, pés duplo, perfil T com abas. med 0,65 x 0,45 x 070 cm. Modelo: G-1398	Gil Móveis	Und	10
31	Mesa c/ 2 gavetas c/ chaves, em melaminio, pés duplo, perfil T c/ abas. med. 100 x 060 x 074, pés em ferro. Modelo: G-1517/G-1511	Gil Móveis	Und	30
32	Mesa c/ 2 gavetas c/ chaves, em melaminio, med. 120 x 060 x 074, pes em ferro. Modelo: G-1517/G-1512	Gil Móveis	Und	50
33	Mesa c/ 2 gav. c/ chaves, em melaminio, pés duplo, perfil T c/ abas. med. 150 x 060 x 074. Modelo: G-1517/G-1514	Gil Moveis	Und	10
34	Refrigerador 220 v. c/ cap. min. de 239 lts. Degelo manual, Compartimento extra frio, Gaveta multiuso, Porta tudo. Modelo: CRC 28FB	Consul	Und	22
35	Microfone s/ fio c/ receptor. (incluso 2 microfones). Modelo: U585	JWL	Und	20
36	Roupeiro de aço c/ 8 portas peq. c/ pitão p/ cadeado, cor: cinza. Modelo: RS-08VCP	Só Aço	Und	10
37	Roupeiro de aço c/ 16 portas peq. c/ pitão p/ cadeado, cor: cinza. Modelo: BA-02P	Só Aço	Und	10
38	Tela de Projeção, Retrátil -150 cm. Modelo: T150	Novotec	Und	10
39	Tela de Projeção, c/ Tripé, 180 cm. Modelo: T180	Novotec	Und	10
40	TV 32 polegadas, de LED, full HD, c/ entrada HDMI e usb, c/ conversor digital, função futebol, connect share. Modelo: 32FH4205G	Samsung	Und	20
41	Ventilador de teto 220 v c/ 3 pas de aço, pintadas na cor do ventilador c/ pintura eletrostática, controle de velocidade: Rev e C3v. Modelo: 36	Vent Delta	Und	40
42	Ventilador de parede 50 cm, cor preto 220 v. c/ hélice 3 pás, controle de velocidade rotativo. Modelo: 71	Vent Delta	Und	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação
"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania."

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0300002</u> / <u>2020</u>
FLS. <u>762</u>
RUB. <u>110</u>

Brinquedos

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid	Quant
01	Balanço infantil acompanha 02 ganchos p/ fixação e cerdas em plástico. (indicado: crianças de 1 a 3 anos). Dimensões: 38,5 x 28,5 x 27 cm. Modelo: 0287.6	Carbrink	Und	06
02	Cavalinho plástico com som (anda cavalinho), fabricado em plástico rígido funciona como gangorra. (indicado: crianças com + de 1 ano). Dimensões: 80,5 x 28 x 52,5 cm. Modelo: 0937.6	Carbrink	Und	15
03	Casinha vermelha de boneca MDF (grande) Profundidade 42 cm Largura 50 cm (fechada), Altura: 45 cm. Modelo: PA108	Bohney	Und	04
04	Centopéia em poliéster (Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavavel, revestida com mola espiral, medindo 4000x500mm Acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça). Modelo: 08965	Brink Mobil	Und	04
05	Escorregador desmontável, fácil de montar, armazenar e transportar. Possui 03 degraus antiderrapantes, corrimão para dar maior segurança na subida; sistema de encaixe para a caixa de areia estrela do mar. (indicado: crianças com + 3 anos). Dimensões: 160,5 x 51 x 93 cm. Modelo: 0953.3	Carbrink	Und	04
06	Gangorra cavalinho, c/ som musical. (indicado: crianças com + 3 anos). Dimensões: 106 x 39,5 x 49 cm. Modelo: 0930.8	Carbrink	Und	04
07	Piscina de bolinha 2 x 2 com 3.000 bolinhas (acompanha 3.000 bolinhas coloridas super resistentes de ar comprimido e não tóxicas; completa com toldo e rede de proteção; muito fácil de montar e desmontar, não exige nenhuma ferramenta; pratica e leve; muito fácil de transportar; Muito segura, toda revestida em espuma para a tranquilidade dos pais. Capacidade: até 10 crianças). Modelo: XP 50	Samsuy	Und	04

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65.145-000 – Centro
CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax: (98) 3451-1771
E-mail: educacao@prefeitura.santarita.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação
"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania"

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0303002 12022
FLS. 763
RUB. 10

Material de Expediente

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid	Quant
01	Alfinete para mapa com cabeça colorida caixa c/ 50 unid	Bacchi	Cx	50
02	Almofada p/carimbo nº 04, na cor azul e preta.	Carbrink	Und	50
03	Apagador p/ quadro de giz. c/ depósito de plástico	Stalo	Und	200
04	Apagador p/ quadro branco, em plástico, c/ depósito c/ compartimento p/ 02 pinceis, acompanha 2 pinceis marcadores.	Radex	Und	200
05	Apontador de lapis de 01 furo, com depósito. caixa com 24 unidades	Cis	Cx	200
06	Balão perolizado nº 7 material látex pacote c/ 50 unid. cores variadas	Top	Pct	240
07	Borracha bicolor c/ 2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/ 40 unid	Goller	Cx	200
08	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa c/ 24 unid.	Leonora	Cx	100
09	Borracha ponteira. cx com 50	Mercur	Cx	60
10	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	Credeal	Pct	400
11	Caderno Brochura capa forte, pacote com 20, com 48 folhas cada	Credeal	Pct	500
12	Caneta esferografica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, cx c/50 unidades.	Slim	Cx	150
13	Cartolina 150g, folha medindo 50x66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 100 unid. (comum)	VMP	Pct	100
14	Cartolina guache medindo 50 x 66, cores variadas, pacote com 20 unid	VMP	Pct	100
15	Caderno Caligrafia, pauta dupla, comum 40 folhas, pacote com 20 und	Credeal	Pct	240
16	Caderno de desenho grande espiral, com 96 folhas, pacote c/10 und	Credeal	Pct	120
17	Caderno quadriculado - 40 folhas, pacote com 20 unidades	Credeal	Pct	120
18	Caderno universitário 10 matérias - 140 folhas, capa dura	Credeal	Und	600

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65.145-000 – Centro
CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax: (98) 3451-1771
E-mail: educ@santarita.ma.gov.br / educ@santarita@ymail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania."

19	Caderno universitário 12 matênas - 168 folhas, capa	Credeal	Und	600
20	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90 g. Embalagem em caixa c/ 12 unid.	Koala	Cx	150
21	Cola colorida cx c/ 6 unid. de 40 g cada.	Koala	Cx	300
22	Cola com glitter, caixa com 06 cores	Koala	Cx	300
23	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em c/ 12 unid.	Koala	Cx	200
24	Envelope branco tipo ofício 26 x 36 cm, caixa com 500 unid	Romitec	Cx	50
25	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	Romitec	Cx	30
26	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	Romitec	Cx	30
27	Espiral de 12 mm, pacote c/100 unid	Cis	Pct	30
28	Espiral de 14 mm, pacote c/100 unid.	Cis	Pct	30
29	Espiral de 20 mm, pacote c/80 unid.	Cis	Pct	30
30	Espiral de 25 mm, pacote c/ 48 unid	Cis	Pct	30
31	Extrator de grampo, tipo espátula em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12 cm.	Genial	Und	72
32	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12 x 33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite a escrita de caneta e lápis	Adere	Und	50
33	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50 X 50, cor marrom.	Adelbras	Und	200
34	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19 x 50, aplicação multiuso (durex)	Adelbras	Und	300
35	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	Adelbras	Und	300
36	Giz de cera estaca caixa com 12 unid., na cor azul e preta.	Koala	Cx	500
37	Giz de cera pequeno, atóxico e antialérgico e resistente. Embalagem: caixa com 24 cores.	Koala	Cx	2 000
38	Giz escolar branco. Caixa máster com 40 caixinhas de 60 palitos cada	Delta	Cx	70
39	Giz escolar colorido. Caixa máster com 40 caixinhas de 60 palitos cada.	Delta	Cx	50
40	Gizão de cera, atóxico, antialérgico e resistente. Embalagem: cx c/ 12 unid.	Acrilex	Cx	1.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretária Municipal de Educação
"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania."

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0307002 / 202 2
FLS. 765
RUB. 10

41	Grampeador de mesa metálico tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	Gramp Line	Und	50
42	Grampeador grande com capacidade p/ grampear até 100 folhas.	Stamps	Und	10
43	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/ 5000 unidades.	Gramp Line	Cx	100
44	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 unidades.	Dello	Pct	50
45	Lápis de cor longo c/ 24 und. cores variadas	Greencastle	Cx	1.200
46	Lápis preto, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades.	Lapis Cor	Cx	100
47	Limpador de quadro branco em spray. Embalagem com 60 ml	Gramp Line	Und	100
48	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas	Grafset	Und	200
49	Massa de modelar grande - c/12 unid.	Delta	Cx	960
50	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em cx c/ 12 unid.	Maripel	Cx	50
51	Marcador para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0 mm, espessura de escrita 2.0 mm, tinta especial, não recarregável, caixa com 12 unidades. Na cor preta	Gramp Line	Cx	70
52	Marcador para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0 mm, espessura de escrita 2.0 mm, tinta especial, não recarregável, cx c/ 12 unid. Na cor vermelha	Gramp Line	Cx	50
53	Marcador para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0 mm, espessura de escrita 2.0 mm, tinta especial, não recarregável, caixa com 12 unidades. Na cor azul	Gramp Line	Cx	100
54	Marcador permanente, com Ponta de Poliéster, tinta á base de álcool, espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5mm e 8.0mm, recarregável. Caixa com 12 unidades. Na cor azul	Gramp Line	Cx	50

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65.145-000 – Centro
CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax: (98) 3451-1771
E-mail: educasantarita@bol.com.br / secret.santarita@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania."

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300003 1202-2
FLS.	760
RUB.	11

55	Marcador permanente, com Ponta de Poliéster, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5mm e 8.0mm, recarregável. Caixa com 12 unidades. Na cor preta.	Gramp Line	Cx	50
56	Marcador permanente, com Ponta de Poliéster, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5mm e 8.0 mm, recarregável. Caixa com 12 unidades. Na cor vermelha.	Gramp Line	Cx	50
57	Papel 40 kg, medindo: 66 x 96, embalagem com 100 unidades	Cis	Pct	50
58	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades	Report	Cx	200
59	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades	Report	Cx	30
60	Papel almaço com pauta. Caixa com 8 Resmas, com 400 folhas cada.	Foroni	Cx	50
61	Papel camurça 40X60, cores variadas, pacote com 25 folhas	VMP	Pct	100
62	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/ 50 fls	Romitec	Pct	100
63	Papel color set 110g aproximadamente 48 x 66 cm, pacote com 20 fls. (cores variadas) (cartolina cartão)	São Miguel	Pct	100
64	Papel crepom pacote com 10 unidades	VMP	Pct	200
65	Papel de seda, cores diversas, pacote com 100 unidades	Cis	Pct	50
66	Papel Kraft ouro medindo: 66 cm x 96m, embalagem com 250 unid. (Papel Pardo)	Cis	Pct	50
67	Papel laminado 60 x 48 cm, pacote com 40 unidades	VMP	Pct	50
68	Papel microrondulado 50 x 80cm, pacote com 10 unidades	Cis	Pct	100
69	Papel ofício II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	Report	Cx	30
70	Pasta documento, bicolor c/ aba, elástico e lombo medindo 3 cm, tam. ofício em plástico. Cores variadas.	Allplast	Und	300
71	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	Allapiast	Und	50
72	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	Frama	Cx	36

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65.145-000 – Centro
CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax: (98) 3451-1771
E-mail: adm@casasanta.com.br / secretaria@casasanta.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação
"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>03030002 1202 2</u>
FLS. <u>767</u>
RUB. <u>118</u>

73	Pasta AZ, lombo largo, em material plastico, tamanho officio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	Frama	Cx	36
74	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3 cm, tamanho officio em plástico. Cores variadas	Ailaplast	Und	120
75	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho officio, com aba e com elástico. Cores variadas	Dac	Und	120
76	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho officio, com aba e com elástico	Ailaplast	Und	120
77	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	Genmes	Und	20
78	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25 folhas.	Leonora	Und	50
79	Pincel chato nº 02, cabo curto, pêlo de pônei, ref: 267, com virola de aluminio, para uso de aquarela e guache	Leonora	Und	100
80	Pincel chato nº 06, cabo curto, pêlo de pônei, ref: 267, com virola de aluminio, para uso de aquarela e guache	Leonora	Und	100
81	Pincel chato nº 08, cabo curto, pêlo de pônei, ref: 267, com virola de aluminio, para uso de aquarela e guache.	Leonora	Und	100
82	Pincel chato nº 10, cabo curto, pêlo de pônei, ref: 267, com virola de aluminio, para uso de aquarela e guache.	Leonora	Und	100
83	Pincel chato nº 12, cabo curto, pêlo de pônei, ref: 267, com virola de aluminio, para uso de aquarela e guache.	Leonora	Und	100
84	Pincel chato nº 16, cabo curto, pêlo de pônei, ref: 267, com virola de aluminio, para uso de aquarela e guache.	Leo & Leo	Und	100
85	Pincel chato nº 18, cabo curto, pêlo de pônei, ref: 267, com virola de aluminio, para uso de aquarela e guache.	Leo & Leo	Und	100
86	Pincel hidrocor, pacote com 12 unid.	Cis	Pct	1.200
87	Pincel para retroprojctor, com ponta de poliéster 2.0 mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 0.5 mm, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, tinta resistente à água, caixa com 12 unidades, na cor azul	Pilot	Cx	10
88	Placa de isopor 10 mm, medindo 50 x 100 cm	Isoplast	Pic	300
89	Placa de isopor 15 mm, medindo 50 x 100 cm	Isoplast	Pic	300
90	Placa de isopor 20 mm, medindo 50 x 100 cm	Isoplast	Pic	300

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65 145-000 – Centro
CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax. (98) 3451-1771
E-mail: ed.kasantarita@br.com.br / sempre.santarita@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania"

91	Placa de isopor 30 mm. medindo 50 x 100 cm	Isoplast	Plc	300
92	Placas EVA, aveludado – tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas.	Leo & Leo	Und	500
93	Placas EVA, com glitter – tamanho 400 x 600 x 2 mm, cores diversas.	Leo & Leo	Und	500
94	Placas EVA, estampado – tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas.	Leo & Leo	Und	500
95	Placas EVA, grafiato – tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas.	Leo & Leo	Und	500
96	Placas EVA, lisa – tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote 10 unid	Leo & Leo	Pct	500
97	Quadro branco magnético, c/ moldura de alumínio, medindo: 1,50 x 1,20 cm	Stalo	Und	50
98	Quadro de aviso cortiça, medindo. 100 x 70 cm	Stalo	Und	30
99	Quadro verde com moldura de alumínio, medindo: 1,50 x 1,20 cm	Stalo	Und	50
100	Reabastecedor de marcador p/ quadro branco cx c/ 12 unid 10 ml Cores variadas.	Gramp Line	Cx	50
101	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa c/ 12 unid. Cores variadas	Gramp Line	Cx	50
102	Regua cristal 30 cm, pct c/ 25 unid	Roge	Pct	150
103	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, c/ ponta, comprimento 21 cm.	Cis	Und	150
104	Tinta guache 15 ml, caixa c/ 06 cores.	Delta	Cx	350
105	Tinta para tecido 37 ml, caixa com 12 unidades, cores diversas.	Acrilex	Cx	50
106	TNT, peça com 50 metros. (verde, amarelo, vermelho, salmão, azul e branco)	Santa Fé	Pç	35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação
"Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 03030022 1202 8
FLS. 169
RUB.

Materiais de Higiene e de Limpeza e Cozinha

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid
01	Ácido muriático 1000l ts cx c/12	FC	60	cx
02	Água sanitária 1000 ltsc/ 12 unidades	Jesus	700	cx
03	Alcool 70% cx c/ 12 unidades de 1000ml	Copealcool	300	cx
04	Alcool 96% cx c/ 12 unidades de 1000ml	Nobre	350	cx
05	Aventais tamanho adulto	MN Têxtil	170	unid
06	Bacia pequena 10 lts	Arqplast	130	unid
07	Bacia média 20 lts	Arqplast	120	unid
08	Balde plástico 10 litros	Arqplast	100	unid
09	Balde plástico 20 litros	Arqplast	300	unid
10	Balde plástico 30 litros	Arqplast	350	unid
11	Bandeja plástica grande	Bioplass	100	unid
12	Barbante cru n° 4, 5 e 8	Itamil plast	100	rolo
13	Bota de borracha galocha	Sete Leguas	50	Par
14	Palha de aço c/14pacotes	Assolan	400	Pct
15	Carrinho de mão	Tramontina	100	Unid
16	Colher de alumínio grande	São Paulo	130	unid
17	Conjunto p/ mantimento	Plasmont	18	cj
18	Conjunto plásticos 5 peças	Plasmont	9	cj
19	Copo de vidro tipo americano	Plasmont	10	unid
20	Depósito p/ açúcar	Plasmont	18	unid
21	Deposito p/ alimentos	Plasmont	18	unid
22	Depósito p/ café	Plasmont	18	unid
23	Depósito triangular grande	Plasmont	140	unid
24	Detergente líquido c/24	FC	400	cx
25	Desinfetante concentrado 12 unidades de 1000ml	FC	130	cx
26	Desodorizador de ar cx c/ 12 unidades de 400ml	Johnson	90	cx
27	Desinfetante 1000 ml c/ 12 und	FC	140	cx
28	Enxada c/ cabo	Tramontina	100	unid
29	Enxada c/ cabo	Tramontina	100	unid
30	Esponja dupla face	Vip	140	cx
31	Faca tamanho médio	Tramontina	50	unid
32	Flanelas comum	T.Cristal	580	unid
33	Filtro para água c/ 4 velas cap. 10 lts	São João	26	unid
34	Frigideira grande n°45 industrial	Panelar	40	unid
35	Fosforo 20x10 unidades	Pnheiro	18	Frd
36	Garrafa café 1 L	Invicta	6	und

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65.145-000 – Centro
CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax: (98) 3451-1771
E-mail: educ@santarita.ma.gov.br / med@santarita.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Secretaria Municipal de Educação

Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania.

37	Guardanapo peq.	Coquetel	38	cx
38	Gadanho de ferro com cabo (Vassoura jardim metalico)	Famastil	50	Unid
39	Isqueiro grande	Lighter	380	unid
40	Kit de merenda (prato, copos e colher) plástico	Appas	1500	kit
41	Inseticida com 12 unidades 300ml tipo baygon ou similar	SBP	58	cx
42	Jarra plastica 2 litros	Plasmont	130	unid
43	Jarra de agua 1 litro	Plasmont	40	unid
44	Jarra de água 4 litros	Plasmont	28	unid
45	Jarra de agua 5 litros	Plasmont	10	unid
46	Lixeira grande 100 litros c/ pedal	Santana	140	unid
47	Limpa vidros cx c/ 12 unidades	Economico	58	cx
48	Limpa aluminio cx c/ 12 und.	Economico	98	cx
49	Luvras emborrachadas	Volk	350	par
50	Lustra moveis	Johnson	300	unid
51	Pá para lixo	Santa Maria	170	unid
52	Pano de chão	MN Têxtil	900	unid
53	Pano de prato	MN Têxtil	400	unid
54	Papeiro de aluminio nº 20 industrial	Panelar	26	unid
55	Papeiro de aluminio nº 30 industrial	Panelar	26	unid
56	Papeiro de aluminio nº 40 industrial	Panelar	26	unid
57	Porta sal médio c/ tampa	Plasmont	18	unid
58	Porta talher grande c/ tampa	Plasmont	10	unid
59	Portes para mantimentos médio 5 und	Plasmont	10	unid
60	Panela de pressão 4,5 lts	Millenium	4	unid
61	Papel higiênico picotado c/64	Floral	600	fardo
62	Papel toalha c/ 100 und.	Ipel	450	fardo
63	Rodo 40 cm de borracha p/ limpeza	Escovaplast	350	unid
64	Registro p/ fogão c/ mangueira	Duda	38	unid
65	Registro p/ fogão industrial	Duda	30	unid
66	Sabão em barra cx c/50 barras	FC	155	cx
67	Sabão em pó cx C/24 unidades	Economico	380	cx
68	Sabonete 90 gr 12 unidades	Lux	280	Dz
69	Saco nylon 100 lts	Inaplac	4000	unid
70	Saco plástico p/ lixo 20 litros pct c/30	Bot	4800	Pct
71	Saco plástico p/ lixo 30 litros pct c/20	Bot	4800	Pct
72	Saco plástico p/ lixo 50 litros pct c/10	Bot	2300	Pct
73	Saco plástico p/ lixo 100 litros ptc c/05	Bot	3100	Pct
74	Soda caustica c/ 12 und.	Nutrlar	130	cx
75	Torneira para filtro comum	Stefani	1200	unid

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n – Cep 65.145-000 – Centro
CNPJ nº 63.441.836/0001-41 – Telefone/fax: (98) 3451-1771
E-mail: educ@santaita.ma.gov.br / unimed.santaita@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 Secretária Municipal de Educação
 "Ensinar e Aprender – Uma Questão de Cidadania."

76	Tabua de corte grande	Millenium	45	unid
77	Tacho baixo nº 34 c/ alça e tampa cap.30lt industrial	Panelar	26	unid
78	Tacho alto nº 38 c/ alça e tampa cap.50lt industrial	Panelar	26	unid
79	Tacho baixo nº 40 c/ alça e tampa cap. 60lt industrial	Panelar	26	unid
80	Tacho baixo nº 50 c/ alça e tampa cap. 80lt industrial	Panelar	26	unid
81	Toalha para rosto	Santista	180	unid
82	Vassoura de palha tipo vasculhante	Escovabras	290	unid
83	Vassoura de nylon	Escovabras	480	unid
84	Vassoura de piaçava	Rainha	600	unid
85	Vassourapara vaso sanitário	Bettanini	150	unid
86	Vassourão grande p/ gari	Odin	298	unid
87	Vela para filtro	Stefani	500	unid

Informamos ainda que os fornecimentos atenderam os prazos contratados e os padrões de qualidade exigidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – MA, CNPJ nº 63.441.836/0001-41, nada havendo que desabone sua conduta, incluindo as escolas da Rede Municipal.

Por ser verdade, este documento segue assinado por RAIMUNDA NILZA CARNEIRO COSTA, Secretária Municipal de Educação de Santa Rita – Ma.

Prazo de fornecimento dos materiais: 09 (nove) meses De Março a Dezembro de 2014.



[assinatura]
Raimunda Nilza Carneiro Costa
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 474.654.683-53

RECIBO EM DOBRADO Nº 000028165776
 RECEBIDO POR: Raimunda Nilza Carneiro Costa
 DO QUE DIZ: Em 09/03/2014
 Santa Rita - MA
 Prefeitura Municipal de Santa Rita - Educação
 Raimunda Nilza Carneiro Costa - Secretária Municipal de Educação
 Marcela Oliveira - Coordenadora de Educação Infantil
 Laryssa S. Guimarães - Escrevente
 Patrícia Santos - Coordenadora de Transporte



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0302003 12022
FLS. 772
RUB. 11

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2022 16:06:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SELMA REGINA L SOUSA
CNPJ: 09.050.904/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 1202 ✓
FLS.	773
RUB.	10

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0.302002 1202 ✓
FLS.	774
RUB.	⑩



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SELMA REGINA LISBOA SOUSA**

CPF: **651.604.523-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:14 do dia 16/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JB8X160222155514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 1202 2
FLS.	775
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SELMA REGINA LISBOA SOUSA**

CPF/CNPJ: **651.604.523-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:30 do dia 16/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 289Y160222155230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303009 1202 2
FLS.	776
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SELMA REGINA L SOUSA**

CPF/CNPJ: **09.050.904/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:15 do dia 16/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 84YG160222155015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2022 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.050.904/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620D.4C3A.18FB.6650 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2022 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 651.604.523-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620D.4C9E.A6A7.9750 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2021 às 15:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 651.604.523-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602D.6295.9A25.B093 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

16/02/2022 16:24

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0302002/2022</u>
FLS. <u>780</u>
RUB. <u>10</u>

FILTROS APLICADOS:

Nome: SELMA REGINA LISBOA SOUSA
CPF / CNPJ: 651.604.523-20

LIMPAR

Data da consulta: 16/02/2022 16:02:01

Data da última atualização: 16/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

16/02/2022 16:29

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 030000021202
FLS. 781
RUB.

FILTROS APLICADOS:

Nome: SELMA REGINA L SOUSA
CPF / CNPJ: 09050904000104

LIMPAR

Data da consulta: 16/02/2022 16:02:01

Data da última atualização: 16/02/2022 12:00:04

DETAHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03020001202 ✓
FLS.	782
RUB.	100

07/03/2022 15:56

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Puridas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: SELMA REGINA L SOUSA
 CPF / CNPJ: 09050904000104

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2022 15:15:04
 Data da última atualização: 07/03/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

07/03/2022 15:58

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: SELMA REGINA LISBOA SOUSA
CPF / CNPJ: 651.604.523-20

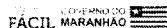
LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2022 15:15:04
Data da última atualização: 07/03/2022 12:00:06

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>03000001202 2</u>
FLS. <u>783</u>
RUB. <u>100</u>

DETLHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	030000212022
FLS.	784
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa SELMA REGINA L SOUSA Portadora do CNPJ 09.050.904/0001-04 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101201910
NIRE (Sede) 21101549269	CNPJ 09.050.904/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2007	Início de Atividade 10/09/2007
Endereço Completo AVENIDA DOS FRANCESES, Nº105, B, COHEB DO SACAVERM - São Luís/MA - CEP65043765			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210492015	16/04/2021	BALANÇO
223	20200371878	28/05/2020	BALANÇO
002	20190809434	18/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190276444	04/04/2019	BALANÇO
223	20180295268	24/04/2018	BALANÇO
223	20170232433	23/02/2017	BALANÇO
002	20160601916	19/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160242614	18/02/2016	BALANÇO
223	20140070613	31/01/2014	BALANÇO
223	20130176370	27/02/2013	BALANÇO
223	20120246252	17/04/2012	BALANÇO
002	20120164540	13/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110847539	26/12/2011	BALANÇO
315	20070366977	12/09/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101549269	12/09/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 17:02:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSL3UBI4**.



MAC2101201910

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03020001202
FLS.	185
RUB.	110



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SELMA REGINA L SOUSA			Protocolo: MAC2101201907
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101549269	CNPJ 09.050.904/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/09/2007	Início de Atividade 10/09/2007
Endereço Completo Avenida DOS FRANCÊSES, Nº 105, B, COHEB DO SACAVERM-São Luís/MA- CEP65043-765			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELA, PRATOS, COLHERES, FACAS, GARFOS, FOGÃO, TACAS, COPOS, PAPEIROS, CACAROLAS, CUSCUZEIRAS, COADOR DE MACARRÃO E OUTROS) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/04/2021	Número 20210492015	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SELMA REGINA LISBOA SOUSA		CPF: 651.604.523-20	
Identidade: 399329854		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 17:02:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VGLBOP1G.



MAC2101201907

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral